



Justificação de Faltas

**Ex.ma Senhora
Presidente do Conselho de Direcção**

Nome _____,
N.º _____ do _____ ano do Curso _____, comunica
a V. Ex.cia que faltou no dia ____/____/____ á aula de

Por motivo
de: _____

Porto e Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria em,
_____ de _____ de 20_____.

Estudante

REGULAMENTO DA ESCOLA – 3.1

- c) Todas as faltas dadas pelos estudantes aos trabalhos escolares devem ser justificadas por escrito no prazo de 2 dias úteis após a falta ou após a cessação do impedimento;
- e) Os estudantes que faltem por motivo de doença prolongada deverão apresentar na secretaria da escola a devida participação e o atestado médico até ao fim do quinto dia da doença;
- g) A inobservância destas normas, bem como a insuficiência do motivo apresentado, implicarão a **não justificação das respectivas faltas.**

Recebido em ____/____/____
Por _____



Justificação de Faltas

**Ex.ma Senhora
Presidente do Conselho de Direcção**

Nome _____,
N.º _____ do _____ ano do Curso _____, comunica
a V. Ex.cia que faltou no dia ____/____/____ á aula de

Por motivo
de: _____

Porto e Secretaria da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria em,
_____ de _____ de 20_____.

Estudante

REGULAMENTO DA ESCOLA – 3.1

- c) Todas as faltas dadas pelos estudantes aos trabalhos escolares devem ser justificadas por escrito no prazo de 2 dias úteis após a falta ou após a cessação do impedimento;
- e) Os estudantes que faltem por motivo de doença prolongada deverão apresentar na secretaria da escola a devida participação e o atestado médico até ao fim do quinto dia da doença;
- g) A inobservância destas normas, bem como a insuficiência do motivo apresentado, implicarão a **não justificação das respectivas faltas.**

Recebido em ____/____/____
Por _____